

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

SÚMULA: Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, relativas ao exercício de 2022, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2022, Gestor José Antônio Dubiella

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 20 de fevereiro de 2023.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE